

Notas Explicativas

01 – Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Caxias do Sul (DCON IFRS – Campus Caxias do Sul) foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 8ª edição) e o Manual SIAFI.

As DCON são elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

As estruturas e a composição das DCON IFRS – Campus Caxias do Sul estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON IFRS Campus Caxias do Sul são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), e
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

02 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Moeda funcional

A moeda funcional do IFRS é o Real.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), é mantida no BACEN e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes. Ela é subdividida em Conta Única recursos Tesouro Nacional, Conta Única recursos Previdenciários e Conta Única recursos Dívida Pública.

(c) Estoques

Compreendem os produtos em almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados e mensurados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

(d) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(e) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos são os softwares, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

(f) Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. As informações da depreciação dos bens móveis do IFRS são apuradas pelo Sistema Integrado de Gestão (SIG)

(g) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União – SPIUnet, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são:

I – Atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

II – Reavaliados, aqueles nos quais:

- Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n2 - x2) / n2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

N = vida útil da acessão

X = vida útil transcorrida da acessão

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

(h) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

(i) Apuração do Resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário e;
- III. Financeiro.

(i.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit / Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(i.2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit / déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

(i.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

03 – Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis

Não houve, ao longo do 2º trimestre de 2020, mudanças nas práticas e procedimentos contábeis adotados pelo IFRS.

04 – Caixa e Equivalente de Caixa

O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro e em outros bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Esse título se subdivide em Bancos Conta Movimento – Demais Contas, que se referem aos depósitos em garantia de execução dos contratos pactuados com o IFRS, na modalidade caução, e Recursos Liberados pelo Tesouro, que representam o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento.

Tabela 01 – Caixa e equivalente de Caixa – Composição.

	R\$			
	30/06/2020	31/12/2019	AH%	AV%
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	3.345,44	3.345,44	0,00	15,37
Recursos Liberados pelo Tesouro	18.418,34	25.428,24	-27,57	84,63
Total	21.763,78	28.773,68	-24,36	100,00

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019

05 – Estoques

O estoque do IFRS Campus Caxias do Sul no segundo trimestre de 2020 está distribuído conforme segue:

Tabela 02 – Estoques – Composição.

	R\$			
	30/06/2020	31/12/2019	AH%	AV%
Almoxarifado	153.441,35	161.892,05	-5,22	0,92
Total	153.441,35	161.892,05	-3,86	

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019

(a) Almoxarifado

O IFRS Campus Caxias do Sul armazena diversos materiais de consumo no Almoxarifado, do total em estoque em 30/06/2020, R\$ 144.897,49 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) refere-se a material de expediente, ou seja, (94,43%).

Fonte: RMB 06-2020

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Estoque e estão distribuídos em várias contas contábeis:

Tabela 03 – Estoque – Composição.

	R\$			
	30/06/2020	31/12/2019	AH%	AV%
Material de Expediente	144.897,49	153.098,11	-5,36	94,43
Material de Copa e Cozinha	3.854,15	3.985,20	-3,29	2,51
Material Elétrico e Eletrônico	1.315,45	926,57	41,97	0,86
Material para Áudio, Vídeo e Foto	1.259,94	1.259,94	-	0,82
Demais materiais de consumo	2.114,32	2.622,23	-19,37	1,38
Total	153.441,35	161.892,05	-5,22	100,00

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019

06 – Imobilizado

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e bens imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 30/06/2020, o IFRS Campus Caxias do Sul apresentou um saldo de R\$ 16.489.341,28 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) relacionados a imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado no 2º trimestre de 2020.

Tabela 04 – Imobilizado – Composição.

	R\$			
	30/06/2020	31/12/2019	AH%	AV%
Bens Móveis	4.874.521,42	5.019.270,68	-2,88	29,25
(+) Valor Bruto Contábil	9.738.954,75	9.502.398,31	2,49	58,44
(-) Depreciação Acumulada	(4.864.433,33)	(4.483.127,63)	8,51	-29,19
Bens Imóveis	11.614.819,86	11.471.388,91	1,25	69,70
(+) Valor Bruto Contábil	11.930.550,77	11.757.086,10	1,48	71,59
(-) Depreciação Acumulada	(315.730,91)	(285.697,19)	10,51	-1,89
Total Grupo	16.489.341,28	16.490.659,59	-0,01	98,95
Total Ativo	16.664.885,62	16.682.525,05	-0,11	100,00

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019

Bens Móveis

Os Bens Móveis do IFRS Campus Caxias do Sul em 30/06/2020 totalizam R\$ 4.874.521,42 (quatro milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), que correspondem 29,25% do total do ativo e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 05 – Bens Móveis – Composição.

	R\$			
	30/06/2020	31/12/2019	AH%	AV%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	2.633.863,93	2.620.925,47	0,49	54,03
Mobiliário em Geral	1.444.368,53	1.353.689,33	6,70	29,63
Equipamentos de Processamentos de Dados	1.399.767,15	1.382.333,67	1,26	28,72
Aparelhos de Medição e Orientação	1.010.318,44	975.128,47	3,61	20,73
Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	919.769,35	884.346,62	4,01	18,87
Aparelhos, Equip. E Utens. Med. Odont. Labor.	832.203,14	832.203,14	-	17,07
Demais Bens Móveis	3.365.769,12	1.453.771,61	131,52	69,05
Depreciação Acumulada	(4.864.433,33)	(4.483.127,63)	8,51	-99,79
Total	4.874.521,42	5.019.270,68	-2,88	100,00

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019

Até encerramento do 2º trimestre de 2020 não houve a atualização do inventário físico de bens móveis, bem como não houve a reavaliação do grupo bens móveis, o qual impossibilita o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio da entidade. A reavaliação deve ser realizada em nível de Gestão, a PROAD (Pró-reitoria de Administração), não enviou o cronograma ou a previsão de realização deste trabalho.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis do IFRS Campus Caxias do Sul, em 30/06/2020, totalizam R\$ 11.614.819,86 (onze milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), que correspondem 69,70% do total do ativo, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 06 – Bens Imóveis – Composição.

	R\$			
	30/06/2020	31/12/2019	AH%	AV%
Bens de Uso Especial Reistrados SPIUNET	11.409.594,76	11.409.594,76	-	68,46
Obras em Andamento	363.573,78	331.391,34	9,71	2,18
Estudos e Projetos	16.100,00	16.100,00	-	0,10
Instalações	141.282,23	-	-	0,85
(-) Depreciação Acumulada	(315.730,91)	(285.697,19)	10,51	-1,89
Total Grupo	11.614.819,86	11.471.388,91	1,25	69,70
Total Ativo	16.664.885,62	16.682.525,05	-0,11	100,00

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019

Os bens imóveis do IFRS Campus Caxias do Sul estão cadastrados no SPIUnet, que é o Sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros, utilizado pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis que são constituídos de um terreno, bloco administrativo, bloco de salas de aulas/laboratórios, pátio e quadra poliesportiva coberta.

A conta Obra em Andamento refere-se à obra de cobertura das passarelas do Campus.

A conta Instalações refere-se à obra de engenharia para o PPCI Campus.

A depreciação dos bens imóveis é apurada mensalmente e registrada pela Coordenadoria Geral de Contabilidade, com base nos imóveis cadastrados no SPIUnet.

Até encerramento do 2º trimestre de 2020, não tivemos o inventário físico de bens imóveis atualizados, bem como não houve a reavaliação do grupo bens imóveis, o qual impossibilita o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio da entidade.

(a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

(a.1) Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; Se houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Até o encerramento do 2º trimestre de 2020, os bens móveis e imóveis não foram reavaliados.

(a.2) Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*

O Campus Caxias do Sul não avaliou se houve qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável em 30/06/2020.

(a.3) Depreciação de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

No ano de 2018 os valores mensais da depreciação mensal em 02/2018 de todas as contas patrimoniais no Relatório de Bens Móveis – RMB aparecem com os valores duplicados. Foram abertos chamados no setor de TI da Reitoria para resolver estas diferenças e enviados e-mails aos setores responsáveis, porém até o encerramento desse trimestre, continuam pendentes. Em decorrência destas diferenças o saldo contábil em 30/06/2020 das contas de depreciação dos bens móveis não refletem adequadamente a real situação patrimonial.

07 – Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não estão sendo amortizados.

O Ativo Intangível do IFRS Campus Caxias do Sul, em 30/06/2020, totalizou R\$ 334,05 (trezentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), estando distribuído em contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 07 – Intangíveis – Composição.

	R\$		
	30/06/2020	31/12/2019	AH%
Software com vida útil definida	49.457,27	49.457,27	0,00
(-) Amortização Acumulada	(49.123,22)	(48.257,54)	1,79
Total	334,05	1.199,73	-72,16

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019

Até o momento não houve reavaliação do grupo intangível.

08 – Obrigações a Curto Prazo

Em 30/06/2020, o IFRS – Campus Caxias do Sul apresentou um saldo de R\$ 155.310,17 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dez reais e dezessete centavos) de obrigações a curto, ou seja, que deverão ser pagos dentro de um prazo de vigência do exercício, conforme tabela a seguir.

Tabela 08 – Obrigações a Curto Prazo – Composição.

	R\$			
	30/06/2020	31/12/2019	AH%	AV%
Fornecedores e Contas a Pagar	77.743,01	0,00	-	0,47
Demais Obrigações	77.567,16	3.545,44	2.218,59	0,47
Total Grupo	155.310,17	3.545,44	4.542,44	0,93
Total Passivo	16.664.885,62	16.682.525,05	-0,11	100,00

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019

(a) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Na tabela a seguir, são listados os fornecedores mais representativos em 30/06/2020 com valores em aberto na data base do total a ser pago:

Tabela 09 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

R\$

	30/06/2020	AV%
MOBRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA CNPJ: 87.134.086/0001-23	26.002,02	33,45
EFICIENCIA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ: 12.589.220/0001-81	18.517,61	23,82
LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA CNPJ: 11.885.366/0001-01	12.061,68	15,51
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 02.016.440/0001-62	8.291,98	10,67
FR2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ: 26.455.918/0001-19	7.650,27	9,84
Outros	5.219,45	6,71
Total	77.743,01	100,00

Fonte: SIAFI, 2020

Em relação aos fornecedores do total a ser pago, apresentamos o resumo das principais transações:

- 1) Mobra Serviços de Vigilância LTDA CNPJ: 87.134.086/0001-23: Serviços de vigilância armada diurna e noturna do Campus Caxias do Sul;
- 2) Eficiencia Serviços Terceirizados LTDA CNPJ: 12.589.220/0001-81: Serviço de limpeza e conservação do Campus Caxias do Sul;
- 3) LLED Soluções Instalações e Reformas LTDA CNPJ: 11.885.366/0001-01: Serviço terceirizado de manutenção predial;

- 4) RGE SUL Distribuidora de Energia S.A. CNPJ: 02.016.440/0001-62: Serviço de distribuição de energia elétrica;
- 5) FR2 Comércio de Materiais Elétricos EIRELI CNPJ: 26.455.918/0001-19: Aquisição de material elétrico.

(b) Demais Obrigações a Curto Prazo

Em comparação ao período anterior, o IFRS Campus Caxias do Sul registrou aumento de 2.218,59% nas demais obrigações a curto prazo, em razão de compromissos assumidos pela própria manutenção das atividades afins do Campus Caxias do Sul, conforme demonstrado na tabela de composição abaixo:

Tabela 10 – Demais Obrigações – Composição.

	R\$	
	30/06/2020	AV%
Glosa de Encargos Trabalhistas	10.597,72	13,67
Depósitos e Cauções Recebidos	3.345,44	4,31
Incentivos a Educação, Cultura e Outros	63.624,00	82,02
Total	77.567,16	100,00

Fonte: SIAFI, 2020

Do total das demais obrigações, 82,02% é composto pela conta incentivos a educação e cultura, que se refere à apropriação das bolsas de assistência estudantil e auxílio-moradia.

09 – Obrigações Contratuais

O IFRS Campus Caxias do Sul possui um saldo de R\$ 3.607.663,78 (três milhões, seiscentos e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) relacionados a obrigações contratuais, referente a parcelas de contratos a serem executados. Na tabela a seguir, estão segregadas essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 11 – Obrigações Contratuais – Composição

	R\$		
	30/06/2020	31/12/2019	AH (%)
Aluguéis	0,00	0,00	
Fornecimento de Bens	0,00	0,00	
Seguros	0,00	0,00	
Serviços	3.607.663,78	3.107.725,14	16,09
Total	3.607.663,78	3.107.725,14	16,09

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

As obrigações contratuais relacionadas com Serviços representam cerca de 100% do total das obrigações assumidas pelo IFRS – *Campus Caxias do Sul* ao final de 30/06/2020.

O aumento significativo em relação ao período anterior refere-se à contratação de empresa para execução da obra de construção do Bloco B, oriundo do Pregão RDC 15/2019 e da contratação de serviços manutenção predial, oriundos do Pregão SRP 47/2019.

Na tabela apresentada a seguir, estão relacionados os 05 (cinco) contratados mais significativos e o saldo a executar, na data base de 30/06/2020.

Tabela 12 – Obrigações Contratuais – Por Contrato

	R\$	
	30/06/2020	AV (%)
Contratado A (ASMS ENGENHARIA LTDA)	1.845.850,32	51,16
Contratado B (NF COMERCIO E SERVICOS EIRELI)	616.917,39	17,10
Contratado C (MOBRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA)	316.738,18	8,78
Contratado D (RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.)	234.220,12	6,49
Contratado E (EFICIENCIA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA)	157.890,15	4,38
Demais Contratos	436.047,62	12,09
Total	3.607.663,78	100,00

Fonte: SIAFI, 2020.

Em relação aos contratados A, B, C, D e E, eles representam 87,91% do total das obrigações. A seguir é apresentado o resumo das transações destes contratos:

- (a) Contratado A:** Contratação de empresa para execução da obra de construção do bloco B, oriundo do Pregão RDC 15/2019;
- (b) Contratado B:** Serviços de manutenção predial do Campus, oriundos do Pregão SRP 47/2019;
- (c) Contratado C:** Serviços de vigilância e segurança armada – diurna e noturna para o Campus, oriundos do Pregão 37/2016;
- (d) Contratado D:** Serviços de energia elétrica para o Campus, oriundos da Inexigibilidade 01/2019;
- (e) Contratado E:** Serviços de limpeza e higienização para o Campus, oriundos do Pregão 44/2019

10 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA's) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD's).

As VPA's são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o IFRS e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O Resultado Patrimonial apurado em 30/06/2020 foi deficitário em R\$ 184.577,64 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) e está demonstrado na tabela abaixo, ao se confrontar as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Tabela 13 –Variações Patrimoniais Aumentativas X Variações Patrimoniais Diminutivas.

	R\$		
	30/06/2020	30/06/2019	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.700.581,47	2.104.424,19	-19,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS	1.885.159,11	2.193.773,73	-14,07
Total	(184.577,64)	(89.349,54)	106,58

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019

Observa-se que, no Resultado Patrimonial do período de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019, houve um aumento de 106,58%.

Abaixo, é apresentado o resultado da Demonstração das Variações Patrimoniais:

Tabela 14 – Demonstração das Variações Patrimoniais.

	R\$			
	30/06/2020	30/06/2019	AH%	AV%
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.700.581,47	2.104.424,19	-19,19	100
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	63,00	8.211,64	-99,23	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	219,00	1.337,00	-83,62	0,01
Transferências e Delegações Recebidas	1.700.238,49	1.989.096,93	-14,52	99,98
Valorização e Ganhos c/Ativos e Desinc. de Passivos	-	105.363,62	-100,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	60,98	415,00	-85,31	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.885.159,11	2.193.773,73	-14,07	100
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.569.367,27	1.732.137,08	-9,40	83,25
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	1.162,51	-9,40	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	60,98	11.214,40	-99,46	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	114.016,56	-100,00	0,00
Tributárias	910,36	884,46	2,93	0,05
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	314.820,50	334.358,72	-5,84	16,70
Resultado Patrimonial	(184.577,64)	(89.349,54)	106,58	

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019

Podemos observar que houve uma diminuição nas variações patrimoniais aumentativas e nas variações patrimoniais diminutivas em comparação ao mesmo período anterior, motivado pelo enfrentamento a calamidade pública decorrente da COVID-19 o qual o Campus teve suas atividades suspensas.

11 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado a partir da confrontação entre receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Dentro do Orçamento do IFRS consta identificado o orçamento do Campus Caxias do Sul referente as Despesas Correntes classificadas no grupo Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital, classificadas no grupo Investimento.

O repasse do crédito orçamentário, necessário para a execução das ações do IFRS Campus Caxias do Sul é realizado através da descentralização da programação orçamentária.

Até o segundo trimestre de 2020 foram descentralizados para o Campus Caxias do Sul a quantia de R\$ 3.393.015,52 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, quinze reais e cinquenta e dois centavos), enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 1.707.746,40 (um milhão setecentos e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), o que representa 50,33% das descentralizações recebidas no período.

Despesas

Como explanado anteriormente, o resultado orçamentário é a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964. De acordo com o art. 58 daquela Lei, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado. Nesta etapa é possível asseverar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública, nominalmente identificados.

O empenho de despesas no período em análise, apresentou a quantia de R\$ 1.707.746,40 (um milhão, setecentos e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), enquanto que no mesmo período de 2019, tal fase da execução da despesa pública apresentou a quantia de R\$ 1.670.515,56 (um milhão, seiscentos e setenta mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

O empenho de despesas correntes, perfaz 99,45% de toda despesa empenhada no período, conforme evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 15 – Despesas Empenhadas – Composição.

	R\$			
	30/06/2020	30/06/2019	AH%	AV%
Despesas Correntes	1.698.346,40	1.633.529,61	3,97	99,45
Despesas de Capital	9.400,00	36.985,95	-74,58	0,55
Total	1.707.746,40	1.670.515,56	2,23	100,00

Fonte: Balanço Orçamentário 1º Trimestre, SIAFI, 2020 e 2019

As despesas correntes empenhadas estão na sua totalidade no grupo de natureza da despesa intitulado “Outras Despesas Correntes”.

Em relação às despesas empenhadas em outras despesas correntes, destacam-se as despesas com Vigilância ostensiva/monitorada/Rastreamento, cujos empenhos até o período foi de R\$ 520.764,24 (quinhentos e vinte mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e Limpeza e Conservação, cujos empenhos somaram R\$ 365.157,71 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme observado na tabela a seguir, apresentamos as 08 (oito) despesas empenhas mais significativas, na data base de 30/06/2020:

Tabela 16 - Outras despesas Correntes – Composição.

	R\$			
	30/06/2020	30/06/2019	AH%	AV%
Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento	520.764,24	436.645,00	19,26	30,66
Limpeza e Conservação	365.157,71	222.925,19	63,80	21,50
Bolsas de Estudo no País	331.719,50	432.318,45	-23,27	19,53
Serviços de Energia Elétrica	197.875,00	176.000,00	12,43	11,65
Serviços de Água e Esgoto	187.000,00	154.425,43	21,09	11,01
Serviço de apoio ao Ensino	39.999,85	10.430,60	283,49	2,36
Outsourcing de Impressão	11.557,32	24.484,98	-52,80	0,68
Serviços de Publicidade Legal	10.997,48	13.972,55	-21,29	0,65
Outros	33.275,30	162.327,41	-79,50	1,96
Total	1.698.346,40	1.633.529,61	3,97	100,00

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019

Como podemos observar na tabela anterior, houve um aumento de 3,97% das despesas empenhas em relação ao mesmo período anterior e a despesa com Vigilância Ostensiva representa 30,66% do total empenhado em outras despesas correntes até o encerramento do 2º trimestre de 2020.

Restos a Pagar

As despesas Orçamentárias empenhadas em 2019, porém não liquidadas ou liquidadas e não pagas dentro do próprio exercício, foram inscritas em Restos a Pagar Não Processados.

Restos a Pagar Não Processados

Dos valores inscritos em Restos a Pagar não Processados, 35,86% foram liquidados e destes 97,93% foram pagos até o segundo trimestre de 2020, o que evidencia a busca permanente do IFRS em quitar os compromissos assumidos com seus fornecedores, assim predominando um saldo de R\$ 1.808.184,00 (um milhão oitocentos e oito mil, cento e oitenta e quatro reais), conforme observado na tabela a seguir:

Tabela 17 – Execução Restos a Pagar não Processados.

Grupo da Despesa	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	R\$ Saldo
Despesas Correntes	183.254,66	803.102,05	610.808,59	589.992,04	10.214,04	386.150,63
Despesas de Capital	44.458,97	1.774.383,33	395.047,63	395.047,63	1.761,30	1.422.033,37
Total	227.713,63	2.577.485,38	1.005.856,22	985.039,67	11.975,34	1.808.184,00

Fonte: Balanço Orçamentário 2º Trimestre, 2020

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Atenciosamente,

Robson da Silva Telles
Contador
CRC-RS 089826/O-0
SIAPE:2258037
IFRS Campus Caxias do Sul